



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Setembro de 2017 • Número 2529 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “PEDRINHA ALVES GURTNER” a Rua “13” (treze), localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua “OLÍMPIO DE OLIVEIRA” a Rua “19” (dezenove), localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.636, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dá denominação a via pública
“Rua Carlos Henrique Habermann”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua “Carlos Henrique Habermann”, a Rua 02 (dois) sem denominação oficial, localizada no Jardim Vila Suíça, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.922, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Regulamenta o Recadastramento dos Usuários e ou Proprietários dos Imóveis inscritos no Cadastro da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de atualizar o Cadastro da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL e a regulamentação disposta no artigo 9º da Lei Ordinária nº 3.520 de 01 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º - Os usuários do sistema de saneamento de água e esgotos e ou proprietários de imóvel servidos por tais serviços, bem como os responsáveis tributários ficam obrigados a proceder o recadastramento de seus dados cadastrais e ou outras informações no período de 01/09/2017 a 31/12/2017, presencialmente junto ao Setor de Atendimento ao Usuário sito à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro (SAECIL) no horário comercial das 08:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - Estão obrigados ao recadastramento todos os usuários e proprietários, mesmo que gozem de isenção ou imunidade tributária, inscritos no Cadastro da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL.

Artigo 3º - Os usuários/proprietários que não procederem ao recadastramento no prazo estabelecido neste Decreto, estarão sujeitos a notificações de cobrança administrativa e judicial que não sejam de sua responsabilidade.

Artigo 4º - Para o recadastramento os usuários e ou proprietários deverão apresentar cópias dos documentos:

Documentos Pessoais:

1- RG;

2- CPF.

Documentos do Imóvel:

1- Conta de Água e Esgotos.

2- Matrícula atualizada do imóvel e ou Escritura Pública de compra e venda registrada ou não;

3- Contrato de Compra e Venda com reconhecimento de firma;

4- Termo de Cessão e Transferência;

5- Processos e Averbações de Inventário;

6- Carta de Arrematação registrada;

7- Contrato de Locação ou Comodato, com reconhecimento de firma.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Leme, 05 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO
Concurso 02/2016

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A QUEM POSSA INTERESSAR, EM ESPECIAL AS CANDIDATAS EMPATADAS NA PRIMEIRA COLOCAÇÃO, LETÍCIA DAMETTOE ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE, NO CONCURSO PÚBLICO 02/2016, NO CARGO DE RECEPCIONISTA PARA A REALIZAÇÃO DE Sessão PÚBLICA DE SORTEIO NOS TERMOS DO ITEM 12.2. DO EDITAL DO CONCURSO.

DATA DA SESSÃO: às 14h00m do dia 02 de outubro de 2017, na Câmara Municipal de Leme, sito na Rua Doutor Querubino Soeiro, 231 – Centro – Leme/SP. Leme/SP, 12 de setembro de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 1.198, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, II, “a”, do Regimento Interno:

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia as servidoras Daiane Trova, Cintia Maria Gomes Gallo

o servidor Paulo Augusto Hildebrand para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para avaliarem os servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Data de Admissão
Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Gois	15.09.2014
Luís Fernando Bregamasco	18.09.2014

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.
Leme/SP, 12 de setembro de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2014.

Vigilante Patrimonial
Derylin Esteves Correa

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2014 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 12 de setembro de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2017

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Cairo Comércio e Assistência Técnica Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Conviten.º12/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em grade escalar tipo autolimpante, marca ECOSAN, modelo GEAL 180.150.45.3, incluindo mão de obra, com fornecimento de peças novas, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

PRAZO: 03(três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017.

Leme, 05 de setembro de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

DECRETO Nº6.923, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 6.856, de 22 de março de 2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
DECRETA

Artigo 1º - A equipe de apoio em pregões presenciais e eletrônicos, prevista nos Decretos 5312/06 e 5313/06 será composta por no máximo, 12 (doze) servidores da administração direta municipal, em processos licitatórios realizados por esta, designados por ato exclusivo do Prefeito.

Artigo 2º - A comissão permanente de licitações será composta por no máximo, 12 (doze) servidores da administração direta municipal, em processos licitatórios realizados por esta, designados por ato exclusivo do Prefeito.

Parágrafo único - Ficam excluídos da limitação acima, os membros designados para eventuais comissões especiais de licitação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de setembro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV; CONTRATADA: SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA; OBJETO: contratação de prestação de serviços a todos os funcionários, servidores ativos e ocupantes de cargo em comissão do LEMEPREV, referente à assistência médica de natureza clínica e cirúrgica, através de plano ambulatorial, hospitalar e obstetrícia; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.065,12 (vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e doze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 01/09/2017 e término em 31/08/2018; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017; LICITAÇÃO: CONVITE Nº002/2014; SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Leme, 31 DE AGOSTO DE 2017

PUBLIQUE-SE

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE LEMEPREV

PORTARIA N.º 57
“Aposenta Servidor”.

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo de contribuição VALDENICE APARECIDA PELAES, CPF n.º095.812.038-26, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.977,36 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível I, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2017.

Leme/SP, 14 de agosto de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 58
"Aposenta Servidor"

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012:

Artigo 1º - APOSENTAMPOR invalidez LUIZ CARLOS PEREIRA, CPF n.º 041.263.288-82, no cargo de Servente de Pedreiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível I, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

Leme, 15 de agosto de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 038/2017: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES DE SEMOLINA, TIPO HOT DOG, PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NOS PROJETOS SOCIAIS. DATA DO PREGÃO: 27 de setembro de 2017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 14/09/2017, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 13 de setembro de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pregão Presencial 031/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE PEDREIRO E AJUDANTES DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vistos

Homologo a decisão da pregoeira, adjudicando o objeto do certame a empresa:

SR. MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 26.245.405/0001-83, pelo preço unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) para pedreiro e R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) para o ajudante;

Formalize-se a ata de registro de preços, intemem-se os interessados.

Leme, 11 de setembro de 2017

Dr. Guatavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de artigos alimentícios para eventos e festividades nos Projetos Sociais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 141/2017 - Fornecedora: – Michele Marques Pereira Leme Me

Lote	Item	Valor	Unit
01	01	R\$ 3,83	
	02	R\$ 26,30	
02	01	R\$ 3,80	
05	01	R\$ 86,57	
	02	R\$ 80,00	
07	01	R\$ 37,14	

Ata n.º 142/2017 - Fornecedora: – Leandro Joest Rebessi Me

Lote	Item	Valor	Unit
04	01	R\$ 58,20	
	02	R\$ 67,50	
	03	R\$ 58,20	
	04	R\$ 58,20	
06	01	R\$ 24,00	

Leme, 04 de setembro de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Considerando a realização do Chamamento Público n.º 01/2017, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA O ANO DE 2017 E 2018;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 02/08/2017, Edição n.º 2518;

Considerando a viabilidade necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideais possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal n.º 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotações orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o n.º 010/2017, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd. Estimada	de Horas
			Trabalhadas no período			Valor Global
01	CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN TAMIÃO	25.333.860/0001-78	DANÇA CONTEMPORÂNEA	17 DIAS	44	R \$ 1.320,00
02	VIVIANE DE CARVALHO SANTORO DO CARMO	12.951.277/0001-89	PIANO-INICIANTE	32 DIAS	106	R\$ 3.180,00
03	ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	14.973.444/0001-18	VIOLA-INTERMEDIÁRIA	16 DIAS	36	R\$ 1.080,00

04	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	D E S E N H O
ARTÍSTICO	16 DIAS	67	R\$ 2.010,00
05	MARCOS ROBERTO MENDONÇA	20.041.876/0001-93	
TANGO	32 DIAS	74	R\$ 2.220,00
06	DESIREE FERREIRA GONÇALVES	20.837.160/0001-05	
BALLET CLÁSSICO INFANTIL	33 DIAS	76	R\$ 2.280,00
07	DESIREE FERREIRA GONÇALVES	20.837.160/0001-05	
BALLET CLÁSSICO-BABY	33 DIAS	76	R\$ 2.280,00
08	ANDRE STRADA	28.052.713/0001-18	ARTESANATO SUSTEN-
TÁVEL	16 DIAS	106	R\$ 3.180,00
09	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	24.433.554/0001-40	
JAZZ	16 DIAS	58	R\$ 1.740,00
10	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	PINTURA EM
TELA	15 DIAS	33	R\$ 990,00
11	SABRINA PINHEIRO NICOLA	15.165.526/0001-07	TEATRO 1 6
DIAS	36		R\$ 1.080,00

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 01 de setembro de 2017

Marcel Arle

Secretário de Cultura e Turismo

Procedimento Administrativo De Inexigibilidade De Licitação Nº 010/2017

Procedimento Administrativo nº 162/2017

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd.	Estimada de Horas
Trabalhadas no período			Valor Global			

01	CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN TAMIÃO	25.333.860/0001-78	DANÇA CONTEMPORÂNEA	17 DIAS	44	R \$ 1.320,00
----	---------------------------------------	--------------------	---------------------	---------	----	---------------

02	VIVIANE DE CARVALHO SANTORO DO CARMO	12.951.277/0001-89	PIANO-INICIANTE	32 DIAS	106	R\$ 3.180,00
----	--------------------------------------	--------------------	-----------------	---------	-----	--------------

03	ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	14.973.444/0001-18				
VIOLA-INTERMEDIÁRIA	16 DIAS	36	R\$ 1.080,00			

04	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	D E S E N H O
ARTÍSTICO	16 DIAS	67	R\$ 2.010,00

05	MARCOS ROBERTO MENDONÇA	20.041.876/0001-93	
TANGO	32 DIAS	74	R\$ 2.220,00

06	DESIREE FERREIRA GONÇALVES	20.837.160/0001-05	
BALLET CLÁSSICO INFANTIL	33 DIAS	76	R\$ 2.280,00

07	DESIREE FERREIRA GONÇALVES	20.837.160/0001-05	
BALLET CLÁSSICO-BABY	33 DIAS	76	R\$ 2.280,00

08	ANDRE STRADA	28.052.713/0001-18	ARTESANATO SUSTEN-
TÁVEL	16 DIAS	106	R\$ 3.180,00

09	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	24.433.554/0001-40	
JAZZ	16 DIAS	58	R\$ 1.740,00

10	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	PINTURA EM
TELA	15 DIAS	33	R\$ 990,00

11	SABRINA PINHEIRO NICOLA	15.165.526/0001-07	TEATRO 1 6
DIAS	36		R\$ 1.080,00

Publique-se

Leme, 04 de setembro de 2017

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS AGOSTO 2017.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.896,40
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	250.897,07
FOLHA MÊS AGOSTO VEREADORES	115.999,33

DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.527,65
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	37.527,65

DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	20.189,62
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	20.189,62

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.815,74
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	97,30
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1.735,81
BANDERPLACA IND. E COM. LTDA	540,00
BONFOGO MAT. CONS. LTDA-ME	181,50
CIVESA VEICULOS S.A	628,97
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	185,32
FABIANA REGINA BALDIN ME	200,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP	306,10
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	520,00
P.BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	104,94
PLASCITI EMBALAGENS LTDA-ME	171,51
P.S. ZACCARIOTTO & CIA LTDA	349,65
SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME	1.110,00

SUPRILEME INFORMATICA LTDA	50,40
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COM. LTDA-EPP	177,18
YT BORTHOLIN COM. DIS. LTDA	457,06

DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
ITALO FERREIRA	200,00

JESSICA BARBOSA DA SILVA BORGES	100,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA	100,00
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100,00
SIMONE DA SILVA ANACLETO PARIZ	100,00
(-)DEVOLUÇÃO EDUARDO DE ALMEIDA DOMINGOS	-100,00
(-)DEVOLUÇÃO HABDO MIGUEL JUNIOR	-100,00

DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.318,09
AJVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	2.151,20
BANCO DO BRASIL S/A	151,13
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	365,47
CIVESA VEICULOS S.A.	344,00
COMERCIAL LT DE SUPRM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP	169,00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME	5.064,64
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	1.183,59
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	49,90
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP	861,97
HDI SEGUROS S.A.	1.354,06
HERMES JOSE LOPES	480,00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A.-IMESP	451,73
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME	500,00
MINISTERIO DA FAZENDA-SRFB	250,00
NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA	11.472,55
STREMA TECNOLOGIA LTDA	516,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	744,40
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	18,38
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	32.760,07
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COM. LTDA-EPP	430,00

DOTAÇÃO 3.3.91.37.00 - APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.941,40
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV	3.941,40

TOTAL DESPESAS DO MÊS	495.088,90
-----------------------	------------

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente